

13ª Semana de Ciência & Tecnologia – 2017

REGULAMENTO DO 1º SEMPEX DO DIGD-DV

**1º SEMINÁRIO DE PESQUISA E EXTENSÃO DO DEPARTAMENTO DE
INFORMÁTICA, GESTÃO E DESIGN DO CEFET-MG / CAMPUS DIVINÓPOLIS**

Comissão Organizadora do 1º SEMPEX

Alisson Marques da Silva

Antônio Guimarães Campos

Dênis Geraldo Fortunato Fraga

Luís Augusto Mattos Mendes

Maria de Lourdes Couto Nogueira

Thiago Magela Rodrigues Dias

Equipe de Apoio:

Isabella Ferreira Silva

Inara Guimarães de Sousa

Nanci Faria da Silva

Data do evento: 25/10/2017

13^a Semana de Ciência & Tecnologia – 2017

TÍTULO I - DAS DEFINIÇÕES, DOS OBJETIVOS E DOS PRINCÍPIOS

Art. 1º – O 1º Seminário de Pesquisa e Extensão (SEMPEX) do Departamento de Informática, Gestão e Design (DIGD-DV) do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais tem por objetivo divulgar as atividades de pesquisa, extensão e participação em eventos do corpo docente, com o intuito de incentivar a colaboração dos grupos de pesquisa.

Art. 2º – Atividades previstas para o 1º SEMPEX do DIGD-DV:

- I. Apresentação dos grupos de pesquisa relacionados ao DIGD-DV;
- II. Apresentação das atividades de pesquisa e extensão dos docentes do DIGD-DV, realizadas no período de 2014 à 2017;
- III. Divulgação da participação em eventos, publicações em periódicos e anais de eventos;
- IV. Incentivo às possíveis colaborações intergrupos das atividades dos grupos de pesquisas.

Art. 3º – A participação é facultativa, com apresentação de atividades no 1º SEMPEX do DIGD-DV.

TÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO

Art. 4º – O 1º SEMPEX do DIGD-DV será realizado em 25 de outubro de 2017 no Campus Divinópolis, concomitantemente, com as atividades da 13^a Semana de Ciência e Tecnologia do CEFET-MG.

Art. 5º – Estão previstos, como infraestrutura, o espaço físico do auditório com os recursos de multimídia existentes no Campus Divinópolis.

Art. 6º – O 1º SEMPEX do DIGD-DV será organizado pelos seguintes membros:

- I. Chefia e Subchefia do DIGD-DV;
- II. Coordenador e Subcoordenador dos Cursos Técnicos em Informática e Informática para Internet;
- III. Coordenador e Subcoordenador do Curso Técnico em Produção de Moda;

Art. 7º – A Comissão Organizadora, no âmbito de suas atribuições, deverá:

- I. Elaborar as normas, formatar a programação geral e promover a articulação institucional;
- II. Organizar e divulgar a programação das atividades, de modo compatível com o calendário geral da 13^a Semana C&T do CEFET-MG;
- III. Enviar programação do 1º SEMPEX do DIGD-DV a Comissão Organizadora Local da 13^a Semana de C&T com o intuito de integrá-la as atividades do evento;
- IV. Divulgar o regulamento do 1º SEMPEX do DIGD-DV;
- V. Organizar e divulgar o processo de inscrição dos trabalhos do 1º SEMPEX do DIGD-DV;
- VI. Organizar a apresentação das atividades inscritas no 1º SEMPEX do DIGD-DV;
- VII. Supervisionar a realização do respectivo evento;


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Campus Divinópolis

13ª Semana de Ciência & Tecnologia – 2017

- VIII. Organizar o caderno de resumos do 1º SEMPEX do DIGD-DV;
IX. Elaborar relatório das atividades desenvolvidas.



Art. 8º – Do cronograma das atividades:

ETAPA	PERÍODO / DATA
1. Período de inscrições	25/09/2017 à 08/10/2017
2. Homologação das inscrições	10/10/2017
3. Resultado dos resumos aprovados para apresentação oral	18/10/2017
4. Confirmação final do local e horários das apresentações	23/10/2017
5. Data e horário do 1º SEMPEX do DIGD-DV	25/10/2017 de 9 às 12 horas

TÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º – Os resumos inscritos deverão seguir, **obrigatoriamente**, as orientações contidas no Anexo 1 do presente Regulamento. O **não cumprimento** implicará na reprovação da inscrição.

Art. 10º – As publicações decorrentes das apresentações no 1º SEMPEX do DIGD-DV deverão citar, obrigatoriamente, o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG, as instituições parceiras e as agências de fomento pertinentes.

Art. 11º – Os casos omissos e não previstos no Regulamento do 1º SEMPEX do DIGD-DV serão resolvidos soberanamente pela Comissão Organizadora.

Art. 12º – Este Regulamento do 1º SEMPEX do DIGD-DV entrará em vigor a partir de sua aprovação pela Assembleia do Departamento de Informática, Gestão e Design.

Divinópolis, 20 de setembro de 2017.

Maria de Lourdes Couto Nogueira
Chefe do Departamento de Informática, Gestão e Design



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Campus Divinópolis**

13^a Semana de Ciéncia & Tecnologia – 2017

ANEXO 1 – MODELO DE RESUMO

TIPO: ARIAL

TAMANHO: 12

MÍNIMO DE PALAVRAS: 100

MÁXIMO DE PALAVRAS: 200

TÍTULO

Área de Concentração: (Conforme [tabela¹](#) do CNPQ)

Autores²: Fulano de Tal, Sicrano de Tal e Beltrano de Tal

E-mails: Fulano de Tal, Sicrano de Tal e Beltrano de Tal

RESUMO

Palavras-chave: Palavra 1. Palavra 2. Palavra 3.

¹ http://www.capes.gov.br/images/documentos/documentos_diversos_2017/TabelaAreasConhecimento_072012_atualizada_2017_v2.pdf

2 Orientador e Coorientador também são informados como autores